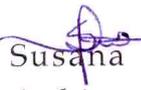


ATA N.º. 1/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

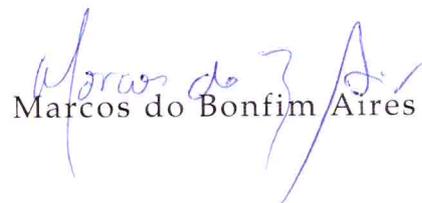
Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 11611-4, no montante de R\$ 82.607,99 (oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos), e saldo da conta 9230-4 no montante de R\$ 2.214,21 (dois mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



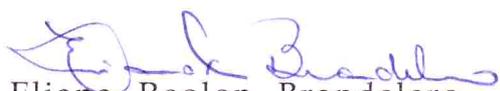
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 2/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

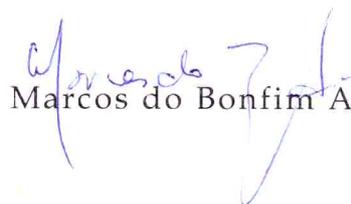
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 488.239,19 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de janeiro e PASEP. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 3/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 11611-4, no montante de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). Buscando diversificar a carteira e mitigar riscos, em conversa com Victor Hugo consultor da Crédito e Mercado, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) no fundo de investimentos SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ n.º. 24.634.187/0001-43, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b". E aplicação de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ n.º. 03.399.411/0001-90, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, III, "a". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 4/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

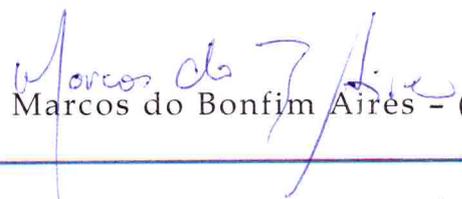
Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 318.376,50 (trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate total do fundo BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ: 07.442.078/0001-05 e resgate no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69 para transferir para a conta 11611-4, conta Aporte, o valor de R\$ 770.000,00 (setecentos mil reais), para aplicação em fundos de investimentos desta mesma conta, pois o saldo do Aporte foi transferido para aplicação em contas distintas da conta específica do Aporte. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 5/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 11611-4, no montante de R\$ 770.000,00 (setecentos mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 35.292.588/0001-89, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, III, "a", para realocação em fundos com maior rentabilidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 6/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 7/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 559.531,98 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Também foi deliberado sobre o montante disponível na conta 9230-4 no valor de R\$ 2.051,71 (dois mil e cinquenta e um reais e setenta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 8/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 495.838,19 (quatrocentos e noventa cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de fevereiro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 9/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X Banco do Brasil agência 4660-4, no montante de R\$ 344.533,13 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e treze centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o montante disponível na conta 851-2 Caixa Econômica Federal agência 0932, no valor de R\$ 74.001,91 (setenta e quatro mil, um real e noventa e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP - CNPJ n.º. 14.386.926/0001-71, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

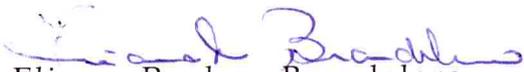


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 10/2023

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 11/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 9230-4 no montante de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 12/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

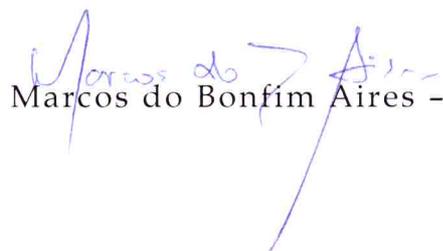
Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X no montante de R\$ 45.837,18 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 13/2023

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

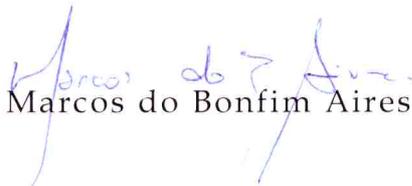
Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de março. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO - CNPJ nº. 10.418.362/0001-50, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 10º, I, pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 14/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

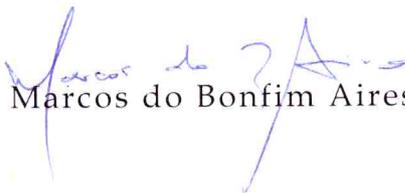
Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de março. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 15/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

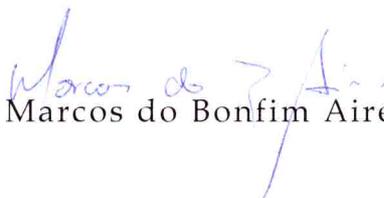
Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X no montante de R\$ 225.760,06 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais e seis centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 16/2023

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

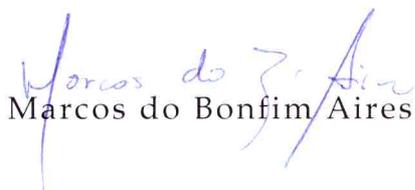
Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X no montante de R\$ 315.396,15 (trezentos e quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n°. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



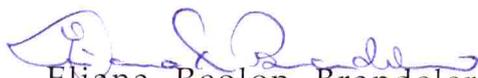
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 17/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 11611-4 Banco do Brasil agência 4660-4, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n°. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 18/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X Banco do Brasil agência 4660-4, no montante de R\$ 45.741,66 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 35.292.588/0001-89, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 19/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

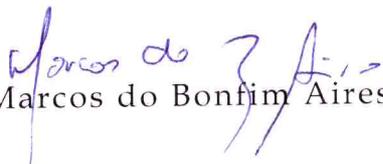
Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 9230-4 no montante de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 20/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 498.755,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de abril. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 21/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X no montante de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA - CNPJ n.º. 10.986.880/0001-70, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", conforme sugestão da assessoria Crédito e Mercado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 22/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 11611-4 no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 6889-6 no valor de R\$ 17.261,95 (dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



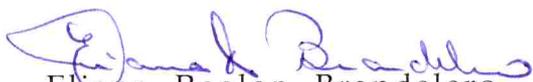
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 23/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6889-6, fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais), necessários para manutenção das despesas administrativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

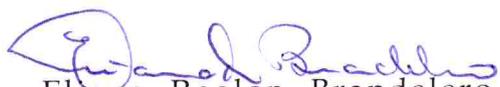


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 24/2023

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X no montante de R\$ 180.758,47 (cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 9230-4 no valor de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 25/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 851-2 no valor de R\$ 2.563.567,63 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Conforme sugestão da assessoria Crédito e Mercado foi decidido pela aplicação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo de investimento CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - CNPJ n.º. 50.635.944/0001-03 com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b". Também foi solicitado a transferência de R\$ 1.563.567,63 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) para a conta corrente 6890-X Banco do Brasil. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 26/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta corrente 6890-X Banco do Brasil no montante de R\$ 1.563.567,63 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Aplicado o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no fundo SICREDI INSTITUCIONAL REF IMA-B FIC FI RFLP, CNPJ n.º. 11.087.118/0001-15; R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA, CNPJ n.º. 10.986.880/0001-70 e R\$ 563.567,63 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RFI RF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69 ambos com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 27/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate necessário para pagamento do PASEP referente receita arrecada no mês de abril. Foi decidido pelo resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 3.093,66 (três mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I "a" e resgate da conta 6889-6 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I "a". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



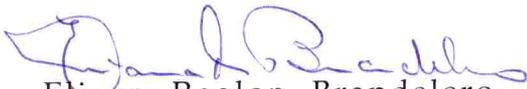
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



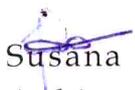
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 28/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 491.780,80 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de maio. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 29/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

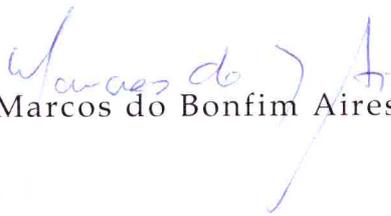
Ao primeiro dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X no montante de R\$ 325.197,28 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Saldo disponível na conta 11611-4 no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Saldo disponível na conta 6889-6 no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



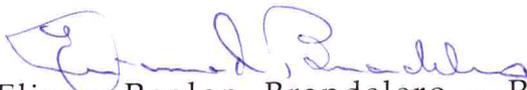
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 30/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate total da conta 9230-4 do fundo BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ n.º. 11.328.882/0001-35 e do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49. Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 6890-X no montante de R\$ 143.282,14 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Saldo disponível na conta 11611-4 no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Saldo disponível na conta 9230-4 no montante de R\$ 12.887,87 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 31/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 9230-4 no valor de R\$ 2.578,96 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais, noventa e seis centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 32/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X no valor de R\$ 43.091,36 (quarenta e três mil, noventa e um reais e trinta e seis centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 33/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6889-6, no montante de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", necessários para cobertura do PASEP referente as receitas arrecadadas no mês de maio e pagamento de inscrições para participação do 21º Congresso Previdenciário da Apeprev de 20 a 22 de setembro em Curitiba. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 34/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 491.680,00 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de junho. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



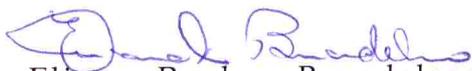
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



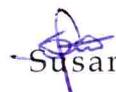
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 35/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X no montante de R\$ 306.355,38 (trezentos e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, e em contato com consultoria Crédito e Mercado, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ FI - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 36/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6889-6 no montante de R\$ 33.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ FI - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 11611-4 no montante de R\$ 106.308,27 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Foi deliberado também sobre o resgate da conta 6890-X no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA - CNPJ n.º. 25.078.994/0001-90, para realocação em fundo com maior rentabilidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



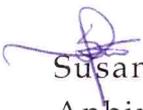
Marcos do Bonfim Aires - (PropONENTE)

ATA N.º. 37/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre resgate da conta 11611-4 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), do fundo FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO - CNPJ n.º. 11.060.913/0001-10; R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35; R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, para realocação em fundo com melhor rentabilidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



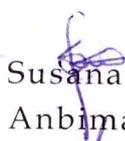
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 38/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X no montante de R\$ 1.047.461,79 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), aplicado no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ FI - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29. Foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 11611-4 no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), aplicado no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ FI - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29; montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), aplicado no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03 e montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), aplicado no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35. Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 9230-4 no montante de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), aplicado no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35. Todas as aplicações foram feitas de acordo com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", escolhido conforme contas os fundos com melhor rendimento quando comparado aos demais ativos de cada carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 39/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X no montante de R\$ 118.176,99 (cento e dezoito mil, cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, para pagamento do PASEP. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 40/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

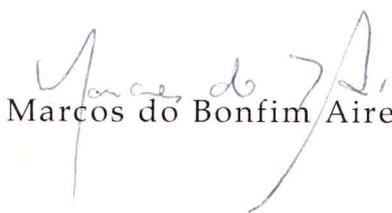
Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 514.255,77 (quinhentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de julho. Também foi deliberado sobre o resgate no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aplicação em fundo com maior rentabilidade. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 41/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 42/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

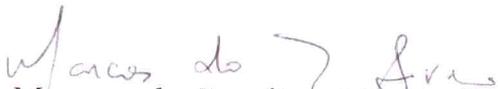
Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 139.219,13 (cento e trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e treze centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 43/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 11611-4, no montante de R\$ 106.308,27 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



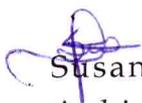
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 44/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aplicação em fundo com maior rentabilidade. Em seguida foi deliberado sobre aplicação do saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 1.003.259,72 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4 no valor de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35 - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 45/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

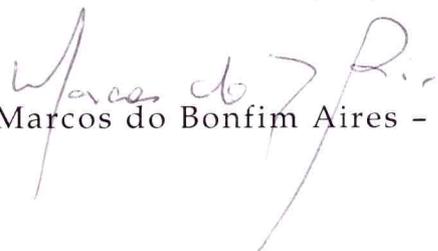
Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre aplicação do saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 46.924,31 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 46/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 11611-4 no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais) e da conta 6890-X, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, para aplicação em fundo com maior rentabilidade. Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 343.845,08 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



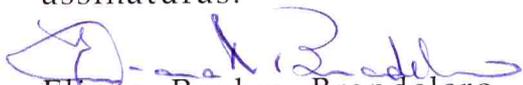
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 47/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

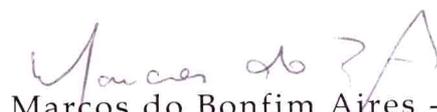
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 11611-4 no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais) e da conta 6890-X, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela transferência de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) para Banco Cooperativo Sicredi conta 40699-3, para aplicação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) no fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ n.º. 24.634.187/0001-43 e R\$ 1.000.000,00 (um milhão) no fundo SICREDI INSTITUCIONAL REF IMA-B FIC FI RF LP, CNPJ n.º. 11.087.118/0001-15, ambos com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre aplicação do montante de R\$ 500.000,00 da conta 11611-4 e do saldo constante na conta 6890-X decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (PropONENTE)

ATA N.º. 48/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e da conta 6890-X, no montante de R\$ 3.706,65 (três mil, setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), necessário para cobertura do pagamento do PASEP referente ao mês de julho. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 49/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 851-2 Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 96.183,07 (noventa e seis mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo de investimentos CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP - CNPJ nº. 45.163.710/0001-70, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



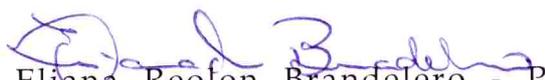
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 50/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de agosto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



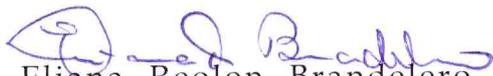
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 51/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 456.639,30 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos); 11611-4 no montante de R\$ 106.308,27 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos) e da conta 6889-6, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 52/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate no valor de R\$ 298,94 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) para manutenção das atividades do IPSM, decidido pelo resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69. Em seguida foi deliberado sobre aplicação do saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 47.377,40 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4 no valor de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35 - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 53/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre aplicação do saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 50.016,36 (cinquenta mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

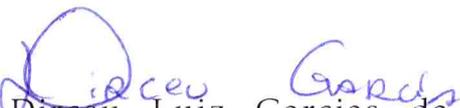


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 54/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e da conta 6890-X, no montante de R\$ 2.779,96 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), necessário para cobertura do pagamento do PASEP e despesas administrativas referente ao mês de setembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 55/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 539.608,63 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de setembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

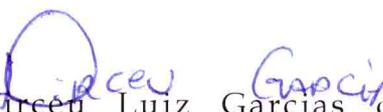

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 56/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 383.693,31 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais) para cobertura do pagamento de despesas com custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença contra a fazenda pública, pagamento RPV honorários advocatícios processo 0000633-72.2021.8.16.0060. Foi decidido pelo resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Diretor Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (PropONENTE) Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 57/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 3.486,16 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) e na conta 11611-4 no montante de R\$ 106.308,27 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cobertura do pagamento de despesas administrativas do IPSM. Foi decidido pelo resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

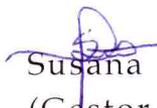

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

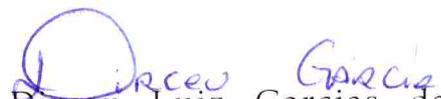

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 58/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 45.590,41 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos) e na conta 9230-4 no montante de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;

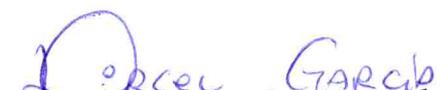

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da
operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 59/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 136.950,73 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para cobertura do pagamento de despesas PASEP. Foi decidido pelo resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

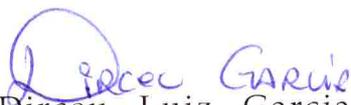

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 60/2023

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, necessário para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de outubro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate no valor de R\$ 180.530,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta reais) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n°. 13.322.205/0001-35, e resgate total do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 03.543.447/0001-03, ambos com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois os mesmos apresentam menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

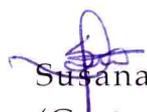

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

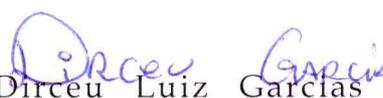

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 61/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, necessário para concluir cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de outubro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate no valor de R\$ 8.998,45 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem crédito imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

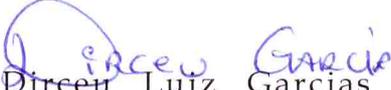

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 62/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao primeiro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 164.902,42 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Foi deliberado também sobre o saldo disponível na conta 11611-4 no montante de R\$ 106.308,27 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). Deliberado também sobre o saldo disponível na conta 6889-6 no montante de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

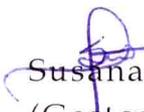

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

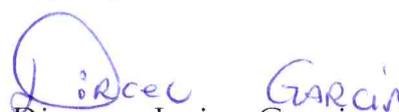

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 63/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 386.927,69 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Foi deliberado também sobre o saldo disponível na conta 9230-4 no montante de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

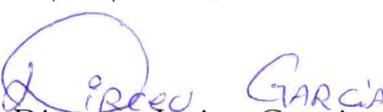

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 64/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 5.789,29 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), necessário para cobertura do pagamento do PASEP e despesas administrativas referente ao mês de outubro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

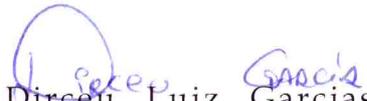

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

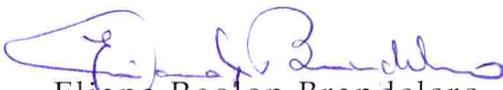

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 65/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 514.533,68 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), necessários para concluir cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de novembro. Também foi deliberado sobre o resgate no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aplicação em fundo com maior rentabilidade. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem crédito imediato e aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois vem apresentando melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

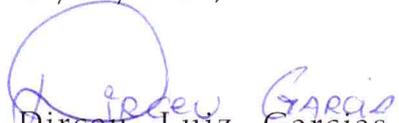

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 66/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 11.959,93 (onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira e aceita investimentos sem valor determinado. O Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, tem melhor rentabilidade, no entanto, aceita aplicação de no mínimo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

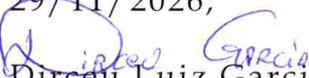

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 67/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 393.005,94 (trezentos e noventa e três mil, cinco reais e noventa e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no valor de R\$ 93.005,94 (noventa e três mil, cinco reais e noventa e quatro centavos), no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Foi decidido também pela aplicação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no fundo BRADESCO FI RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 11.484.558/0001-06, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Foi deliberado também sobre no resgate da conta 11611-4, no monte de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", para aplicação no montante de R\$ 1.106.308,27 (um milhão, cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos), no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

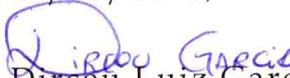

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Respons. pela liquidação da operação);

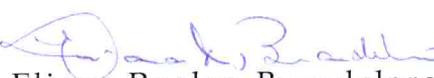

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 68/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 36.916,26 (trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 4.346,68 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Foi deliberado também sobre no resgate da conta 6889-6, no monte de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", para manutenção das despesas administrativas e pagamento PASEP. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 69/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 305.148,48 (trezentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao décimo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Diretor Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

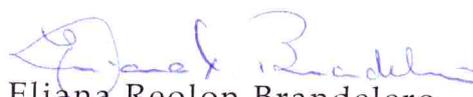

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 70/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 276.012,57 (duzentos e setenta e seis mil, doze reais e cinquenta e sete centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de dezembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

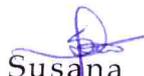

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

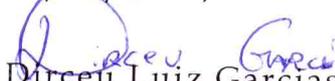

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 71/2023**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 694.105,47 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e cinco reais e quarenta e sete centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 106.308,27 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Foi deliberado também sobre o saldo disponível na conta 6889-6, no monte de R\$ 12.739,59 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.